

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA AMPLIADA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Atilio Vivacqua/ES, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do exercício de 2026, ocasião em que foi promovida a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2025, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como com os princípios da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS e a participação da comunidade na gestão do sistema. Registra-se que a Audiência Pública foi transmitida ao vivo, garantindo a ampla publicidade e transparência dos atos, por meio de link disponibilizado pela Câmara Municipal de Vereadores, através de seu canal oficial na plataforma YouTube, permitindo o acompanhamento remoto pela população em geral. A audiência foi iniciada com a fala de abertura da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andrea Pricila Teixeira Carvalho, que destacou a importância da Audiência Pública como instrumento de transparência, controle social e prestação de contas à população, reforçando o compromisso da gestão municipal com a correta aplicação dos recursos públicos da saúde. Em seguida, fez uso da palavra o Vice-Prefeito, Dr. Marcos Antônio Pereira Sobreira, que corroborou a relevância do momento para o fortalecimento do SUS no âmbito municipal, manifestando, contudo, seu descontentamento com o esvaziamento do público presente, considerando a magnitude e a relevância institucional do evento para o município de Atilio Vivacqua. Na sequência, foram iniciadas as apresentações técnicas, obedecendo à ordem previamente estabelecida, com início pelos dados financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, nos quais foram demonstradas as receitas, despesas, aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde, bem como a execução orçamentária e financeira do período, em atendimento às exigências legais vigentes. Após a apresentação financeira, foram expostos os dados e ações referentes à Atenção Primária à Saúde, destacando-se a ampliação da oferta de atendimentos, o fortalecimento das equipes de Estratégia Saúde da Família e a melhoria do acesso da população aos serviços básicos. Em seguida, foram apresentados os resultados da Saúde Bucal, evidenciando a ampliação do atendimento odontológico e a consolidação das ações preventivas e assistenciais. Dando continuidade, foram apresentados os dados dos Programas de Saúde, do Centro de Atendimento de Especialidades, da Equipe Multiprofissional, da Regulação Municipal, da Farmácia Cidadã Municipal, bem como da Vigilância em Saúde, abrangendo as áreas Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, ressaltando a efetividade das ações desenvolvidas e o impacto positivo na promoção e proteção da saúde da população. Também foram apresentados os dados referentes à Imunização, com destaque para as coberturas vacinais, e ao Transporte Sanitário, evidenciando o suporte oferecido aos usuários para acesso aos serviços de saúde em outros pontos da rede assistencial. Por fim, foram apresentados os dados de atendimento do Hospital Municipal Dra. Andreia Canzian Lopes, que atualmente atua sob contrato de gestão administrativa com o Hospital Apóstolo Pedro, do município de Mimoso do Sul, sendo registrado em ata que não houve envio de representante da instituição hospitalar para a audiência, motivo pelo qual as informações foram apresentadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Durante as manifestações finais, todos os presentes demonstraram satisfação com as apresentações realizadas, não havendo questionamentos a serem feitos. Alguns conselheiros e participantes ressaltaram positivamente a oferta da especialidade de neuropediatria no município, destacando que, em períodos não muito distantes, tratava-se de uma especialidade com grande carência de vagas, representando, atualmente, um avanço significativo na ampliação do acesso aos serviços especializados de saúde. Para encerrar, a Secretária Municipal de Saúde realizou sua fala final, avaliando positivamente os resultados apresentados e reafirmando o compromisso da gestão com a ampliação da oferta de



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Secretaria Municipal de
Saúde

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025 – Fundo Municipal de Saúde

3º Quadrimestre 2025

Gestora: Andrea Pricila Teixeira Carvalho

Data: 10/02/2026

Local: Câmara Municipal



Lista de Presença

	Nome	Segmento
01	Zoberto Henrique de Gesho	SEM VS - INDIVÍDUO.
02	Viviana Silveira Chiose	Coordenadora de Saúde Bucal
03	Miriam M Santos e Silva	auxiliar odontológica
04	Andressa Nunes de Araujo Rosa	auxiliar saúde bucal
05	Luizianne R. Pivoto	conselho de saúde
06	Darla J. Lopes	Coord. APS
07	Adriana B. S. Ferreira	Assistente Social/Coord. Amb.
08	Caroline R. Campos	enfermeira / coord programas de saúde,

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atilio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1509



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Secretaria Municipal de
Saúde

09	André Carlos	28 999 71-3440
10	Marco Antônio Sobrinho	28 999 863676
11	Myriana Gustavo Bettem	(28) 999 759861 - SEMSA
12	Cátia Cristine Lima Teixeira	(28) 999 257744
13	Clarissa Alves Celso	(38) 98815 - #232
14	Dorival Pinheiro	(27) 999 28 - 2646
15	Jhiana Bagateli	(28) 999 59-4401
16	Janessa Candida de Paula	(28) 999 11-7152
17	Dyane Beneditano	(28) 999 95-4621
18	Jean José Romão	(28) 355 788849
19	Denise Sobral Donellas	128 999 67-9420
20	Ana Carolina Silva Siqueira (C.T.)	28. 999 595778
21	Marcela Moraes Marini	28 99 830285
22	Prozileme Mendonça da Silva (EMS)	(28) 999 24-5114
23	Mahe Ramos	999 223587

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000
E-mail: saude@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1509



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.

O Conselho Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e com as diretrizes do seu Regimento Interno; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 1032/91 de 04 de junho de 1991, reestruturada pela Lei Municipal Nº990/2012,

Considerando:

- a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução das ações e dos recursos da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- a apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao **terceiro quadrimestre do exercício de 2025**;
- a exposição técnica e financeira realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES**;
- a análise e deliberação ocorrida em **reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Resolve:

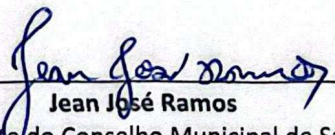
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025, conforme demonstrativos financeiros, relatórios de gestão e demais documentos apresentados.

Art. 2º Reconhecer que a execução orçamentária e financeira apresentada está em conformidade com as normas legais vigentes e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde continue adotando medidas de transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Atílio Vivacqua, 10 de fevereiro de 2026



Jean José Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Atílio Vivacqua/ES

Pça José Valentim Lopes,08 – Centro – Atílio Vivacqua/ES – CEP 29.490-000
Tel: 28 3026-1077 – Email: comsav@pmav.es.gov.br